



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

“DECRETO Nº 4.510”

DATA: 23 de junho de 2016.

SÚMULA: Regulamenta os artigos 47 e 48, da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011, quanto aos critérios para Avaliação de Desempenho e Progressão de Nível na carreira do Magistério.

O Sr. GERSON ZANUSSO, Prefeito do Município de Nova Esperança, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o que dispõe os artigos 47 e 48 da Lei nº 2.191, de 30 de novembro de 2011:

DECRETA

Art. 1º - Entende-se por Progressão de Avaliação de Desempenho o avanço de um nível para outro dentro da mesma classe em que se encontra o profissional do magistério a ser avaliado.

Art. 2º - A promoção será efetivada a cada dois anos com base nas avaliações realizadas nos anos anteriores e será efetivada a partir de 1º de fevereiro do ano seguinte à segunda avaliação.

Art. 3º - Participarão do processo de avaliação de desempenho todos os profissionais que integram o quadro próprio do Magistério em efetivo exercício no interstício da avaliação.

Art. 4º - São consideradas funções de magistério para fins de participar do Processo de Avaliação de Desempenho com progressão de nível na carreira:

I – regência de classe;

II – auxiliar de regência de classe;

III – direção e vice-direção de escola de Ensino Fundamental e Centro Municipal de Educação Infantil;

IV – coordenação pedagógica, exercida em escola de Ensino Fundamental ou Centro Municipal de Educação Infantil;

V – assessoramento pedagógico, exercido em âmbito de todas as instituições de ensino municipais, com local e exercício na Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VI – regência ou coordenação pedagógica exercida por profissionais do magistério em situações de cessão a outros órgãos conforme artigo 98 do Estatuto do Magistério, Lei 2.191/11.

Art. 5º - Os profissionais à disposição de outros órgãos, terão direito a participar da avaliação de desempenho se exercerem funções relativas ao artigo 28 e artigo 98, § 3º da lei 2.191/11.

Art. 6º - O profissional readaptado terá direito à progressão de nível mediante participação em avaliação de desempenho, se desempenhar funções estabelecidas no artigo 28 e conforme artigo 107 do Estatuto do Magistério, lei 2.191/11.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

Art. 7º - A promoção de um nível para outro dentro de uma mesma classe não poderá ser aplicada se o profissional se enquadrar em um dos quesitos abaixo:

- I – em estágio probatório;
- II – licença sem vencimentos;
- III- submetidos a processo administrativo;
- IV – tiver 3 (três) faltas injustificadas no ano letivo.

Parágrafo único - O profissional do magistério que tiver se licenciado para tratamento de saúde, ou licença sem vencimentos, ou acidente de trabalho por mais de um ano e houver retornado para suas funções, só poderá participar da avaliação de desempenho se cumprir pelo menos 8 (oito) meses de efetivo trabalho, que corresponde a 75% (setenta e cinco por cento) do calendário escolar durante o ano letivo.

Art. 8º - A Avaliação de Desempenho se caracterizará nos seguintes anexos:

- a) Anexo I – Ficha de Avaliação do Professor.
 - b) Anexo II – Ficha de Avaliação do Orientador Educacional/Pedagogo.
 - c) Anexo III– Ficha de Avaliação do Diretor e Vice-Diretor.
 - d) Anexo IV – Ficha de Avaliação do Profissional em exercício na Secretaria Municipal de Educação, em repartições da mesma, ou cedido a outros órgãos.
- I - Os critérios estabelecidos nas fichas de avaliação anual dos anexos I, II, III e IV, em conformidade com o artigo 47, parágrafo 1º, incisos de I a IX da lei 2.191/11, compreendem:
- a) Avaliação Funcional com total máximo de 100 (cem) pontos anual;
 - b) Avaliação de Produtividade e Desempenho com total máximo de 100 (cem) pontos anual;
 - c) Avaliação da Formação Continuada com total máximo de 120 (cento e vinte) horas de curso e total máximo de 100 (cem) pontos que serão acrescidos à soma da avaliação funcional e de produtividade de cada ano.
 - d) Quadro Síntese da Avaliação para registro das pontuações alcançadas, podendo o avaliado atingir a pontuação máxima anual de até 300 (trezentos) pontos;
- II- Na avaliação anual o avaliado que atingir o percentual de 75% (setenta e cinco por cento) do total máximo de 300 (trezentos) pontos, estará apto para avançar um nível, referente a 3% (três por cento) ao ano, podendo no interstício do biênio elevar até dois níveis atingindo 6% (seis por cento).

Art. 9º – Para avaliação do docente será constituída na escola uma comissão de 3 (três) membros, sendo: um professor, um coordenador e um diretor.

Art. 10 – Para avaliação do Orientador Educacional/Pedagogo na escola, será constituída uma comissão de 3 (três) membros, sendo: dois professores e um diretor.

Art. 11 – Para avaliação do diretor, será constituída uma comissão de 3 (três) membros, sendo: um professor, um pedagogo e o Secretário Municipal de Educação.

Art. 12 – A avaliação dos profissionais em exercício na Secretaria Municipal de Educação ou cedidos a outros órgãos, será realizada por 3 (três) membros, sendo: 2 (dois) membros da Comissão Central de Avaliação de Desempenho e o gestor imediato.



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

Art. 13 – Os profissionais cedidos a outros órgãos ou entidades, com exceção da APAE, deverão anexar o plano de trabalho dos respectivos anos ao documento de Avaliação.

Art. 14 – Se no decorrer do ano o profissional migrar para outra instituição, a avaliação deverá ocorrer na instituição em que o mesmo trabalhou por mais tempo.

Art. 15 – A Comissão Central de Avaliação de Desempenho, constituída por cinco integrantes do quadro do magistério, conforme artigo 42 da lei 2.191/11, terá como função divulgar o regulamento, conferir e validar as avaliações e avaliar os profissionais em exercício na Secretaria Municipal de Educação, repartições da mesma e cedidos a outras entidades ou outros órgãos.

Art. 16 – Após a conclusão do Processo de Avaliação de Desempenho a Secretaria Municipal de Educação encaminhará relatório ao Departamento de Recursos Humanos com a relação dos profissionais que tiverem êxito nas avaliações e deverá ser divulgada em jornal oficial.

Art. 17 – Na ocorrência de pedido de revisão da Avaliação, tendo parecer favorável, a situação funcional da servidora deverá ser republicada.

Art. 18 – No certificado de curso realizado através da internet deverá constar o código de acesso para verificação da autenticidade dos mesmo.

Art. 19 - Serão aceitos somente os cursos com período de realização dentro do interstício avaliado.

Art. 20 – Os casos omissos deverão ser encaminhados à Comissão Central de Avaliação de Desempenho.

Art. 21– Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

PAÇO MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA, ESTADO DO PARANÁ, AOS VINTE E TRÊS (23) DIAS DO MÊS DE JUNHO (06) DO ANO DE DOIS MIL E DEZESSEIS (2016).

GERSON ZANUSSO
-Prefeito Municipal-



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

ANEXO I

CADASTRO FUNCIONAL - PROFESSOR	
NOME: _____ Matrícula: _____	
NÍVEL (da última elevação): _____	
CLASSE: <input type="checkbox"/> A- Nível Médio Habilitação Magistério <input type="checkbox"/> B - Graduação plena na área da Educação <input type="checkbox"/> C - Pós Graduação em nível de Especialização na área da Educação <input type="checkbox"/> D - Pós Graduação em nível de Mestrado em Educação	
Atividades desempenhadas durante o ano	
Ano: 20__ LOCAL DE TRABALHO: _____	Ano: 20__ LOCAL DE TRABALHO: _____
TURNO: <input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Noturno	TURNO: <input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Noturno
<input type="checkbox"/> Regente de classe	<input type="checkbox"/> Regente de classe
<input type="checkbox"/> Direção <input type="checkbox"/> Vice- direção	<input type="checkbox"/> Direção <input type="checkbox"/> Vice- direção
<input type="checkbox"/> Orientador educacional/ Pedagogo	<input type="checkbox"/> Orientador educacional /Pedagogo
<input type="checkbox"/> Professor auxiliar	<input type="checkbox"/> Professor auxiliar
<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____	<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____

AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO PROFESSOR		
I - Assiduidade - Anotar apenas uma alternativa		
	20__	20__
Não teve falta	<input type="checkbox"/> 50 pontos	<input type="checkbox"/> 50 pontos
Faltou até 5 dias com atestado médico	<input type="checkbox"/> 40 pontos	<input type="checkbox"/> 40 pontos
Faltou de 6 a 15 dias com atestado médico	<input type="checkbox"/> 30 pontos	<input type="checkbox"/> 30 pontos
Faltou mais de 15 dias com atestado médico ou licença médica	<input type="checkbox"/> 20 pontos	<input type="checkbox"/> 20 pontos
Teve falta injustificada Data da falta: _____ (Ausência sem comunicado ao chefe imediato, sem prover substituto.)	<input type="checkbox"/> 0 pontos	<input type="checkbox"/> 0 pontos
II - Pontualidade - Anotar apenas uma alternativa		
	20__	20__
Chega sempre no horário	<input type="checkbox"/> 50 pontos	<input type="checkbox"/> 50 pontos
Chega atrasado raramente	<input type="checkbox"/> 40 pontos	<input type="checkbox"/> 40 pontos
Chega sempre atrasado	<input type="checkbox"/> 0 pontos	<input type="checkbox"/> 0 pontos
Soma dos pontos dos critérios de Assiduidade e Pontualidade.		
20__ (Máximo: 100 pontos)	20__ (Máximo: 100 pontos)	
Pontos do candidato:	Pontos do candidato:	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

AValiação de Produtividade e Desempenho de Funções do Professor

Marque um x em cada questão no valor que mais corresponda à legenda:

10,0 - sempre	7,0 - Na maioria das vezes	3,0 - Raramente	0,0 - Nunca								
CONCEITOS				20				20			
				Máximo: 100 pontos				Máximo: 100 pontos			
				10,0	7,0	3,0	0,0	10,0	7,0	3,0	0,0
1. Participa das reuniões ou eventos escolares.											
2. Compartilha ideias e sugestões que contribuem para o trabalho pedagógico.											
3. Cumpre orientações sobre planejamento/ avaliação submetendo-os à apreciação da coordenação pedagógica.											
4. É pontual no cumprimento e prazo de entrega relatórios, planejamentos e notas.											
5. Participa de cursos de Formação Continuada colocando os conhecimentos em prática.											
6. Apresenta domínio dos conteúdos.											
7. Demonstra habilidades didáticas em situações como indisciplina, agressividade, desmotivação e outros.											
8. Utiliza recursos pedagógicos fornecido pela escola e outros materiais de iniciativa própria.											
9. Faz bom uso da hora atividade.											
10. Contribui para a harmonia do ambiente escolar, respeitando os colegas de trabalho, pais e alunos.											
TOTAL DE PONTOS DO PROFESSOR											

FORMAÇÃO CONTINUADA

Cursos realizados no período do biênio avaliado. (Preencher este campo apenas no final do biênio)

Participação em cursos num total igual ou superior a 120 horas.	() 100 pontos
Participação em cursos num total de 80 horas a 119 horas.	() 70 pontos
Participação em cursos num total de 40 a 79 horas.	() 30 pontos
Não participou de cursos de formação continuada ou abaixo de 40 horas.	() 0 pontos

QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO (Preencher este campo apenas no final do biênio)

Nº	CRITÉRIOS	Pontuação 20	Pontuação 20
01	Avaliação Funcional		
02	Produtividade e Desempenho das funções		
03	Participação em cursos de formação continuada		
TOTAL			

Ano de 20	Ano de 20
Assinatura do Avaliado:	Assinatura do Avaliado:
Avaliadores	Avaliadores
1.	1.
2.	2.
3.	3.

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO

- () Apto para progressão de 6% (seis por cento).
 () Apto para progressão de 3% (três por cento).
 () Não obteve progressão. Motivo: _____

Nova Esperança, ___/___/___.

Membro da Comissão Central

Secretário(a) Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

ANEXO II

CADASTRO FUNCIONAL – ORIENTADOR/PEDAGOGO

NOME: _____ Matrícula: _____

NÍVEL (da última elevação): _____

CLASSE:

- B - Graduação plena na área da Educação/Pedagogia
 C - Pós Graduação em nível de Especialização na área da Educação
 D - Pós Graduação em nível de Mestrado em Educação

Atividades desempenhadas durante o ano

Ano: 20__	Ano: 20__
LOCAL DE TRABALHO: _____	LOCAL DE TRABALHO: _____
TURNO: () matutino () vespertino () Integral () Noturno	TURNO: () matutino () vespertino () Integral () Noturno
<input type="checkbox"/> Regente de classe	<input type="checkbox"/> Regente de classe
<input type="checkbox"/> Direção () Vice- direção	<input type="checkbox"/> Direção () Vice- direção
<input type="checkbox"/> Orientador educacional/ Pedagogo	<input type="checkbox"/> Orientador educacional /Pedagogo
<input type="checkbox"/> Professor auxiliar	<input type="checkbox"/> Professor auxiliar
<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____	<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____

AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO ORIENTADOR/PEDAGOGO

I - Assiduidade - Anotar apenas uma alternativa

	20__	20__
Não teve falta	() 50 pontos	() 50 pontos
Faltou até 5 dias com atestado médico	() 40 pontos	() 40 pontos
Faltou de 6 a 15 dias com atestado médico	() 30 pontos	() 30 pontos
Faltou mais de 15 dias com atestado médico ou licença médica	() 20 pontos	() 20 pontos
Teve falta injustificada Data da falta: (Ausência sem comunicado ao chefe imediato, sem prover substituto.)	() 0 pontos	() 0 pontos

II – Pontualidade - Anotar apenas uma alternativa

	20__	20__
Chega sempre no horário	() 50 pontos	() 50 pontos
Chega atrasado raramente	() 40 pontos	() 40 pontos
Chega sempre atrasado	() 0 pontos	() 0 pontos

Soma dos pontos dos critérios de Assiduidade e Pontualidade.

Pontos do candidato: 20__ (Máximo: 100 pontos)	Pontos do candidato: 20__ (Máximo: 100 pontos)
--	--



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO DE FUNÇÕES DO ORIENTADOR/PEDAGOGO														
Marque um x em cada questão no valor que mais corresponda à legenda:														
10,0 - sempre		7,0 - Na maioria das vezes			3,0 - Raramente			0,0 - Nunca						
CONCEITOS					20				20					
					Máximo: 100 pontos									
					10,0	7,0	3,0	0,0	10,0	7,0	3,0	0,0		
1. Participa de cursos de formação continuada/palestras, promovidos pela Secretaria M. de Educação ou Ministério da Educação, comprometendo-se com as políticas de ensino.														
2. Participa das reuniões na Secretaria M. de Educação, Núcleo de Educação ou escola quando solicitada.														
3. Promove e coordena reuniões pedagógicas com professores, pais, conselho de classe ou outras.														
4. Participa da elaboração, execução e avaliação da Proposta Pedagógica e contribui para a sua aplicação.														
5. Conhece os princípios e conteúdos que compõem o currículo.														
6. Orienta e acompanha na hora atividade, o trabalho do professor quanto ao planejamento, plano de aula, avaliações e livro de registro de classe.														
7. Elabora relatório com dados educacionais, emite parecer e os arquiva na pasta do aluno.														
8. Pesquisa e sugere estratégias de ensino aprendizagem.														
9. Promove e coordenada atividades de integração da escola com a família e a comunidade.														
10. Realiza seu trabalho de forma respeitosa, incentivando o bom relacionamento da equipe de trabalho.														
TOTAL DE PONTOS DO ORIENTADOR/PEDAGOGO														
FORMAÇÃO CONTINUADA														
Cursos realizados no período do biênio avaliado. (Preencher este campo apenas no final do biênio)														
Participação em cursos num total igual ou superior a 120 horas.							<input type="checkbox"/> 100 pontos							
Participação em cursos num total de 80 horas a 119 horas.							<input type="checkbox"/> 70 pontos							
Participação em cursos num total de 40 a 79 horas.							<input type="checkbox"/> 30 pontos							
Não participou de cursos de formação continuada ou abaixo de 40 horas.							<input type="checkbox"/> 0 pontos							
QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO (Preencher este campo apenas no final do biênio)														
Nº	CRITÉRIOS				Pontuação 20		Pontuação 20							
01	Avaliação Funcional													
02	Produtividade e Desempenho das funções													
03	Participação em cursos de formação continuada													
TOTAL														

Ano de 20__	Ano de 20__
Assinatura do Avaliado:	Assinatura do Avaliado:
Avaliadores	Avaliadores
1.	1.
2.	2.
3.	3.

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO

- Apto para progressão de 6% (seis por cento).
 Apto para progressão de 3% (três por cento).
 Não obteve progressão. Motivo: _____

Nova Esperança, ___/___/___.

Membro da Comissão Central

Secretário(a) Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

ANEXO III

CADASTRO FUNCIONAL – DIRETOR E VICE-DIRETOR

NOME: _____ Matrícula: _____
NÍVEL (da última elevação): _____

CLASSE:

- B - Graduação plena na área da Educação/Pedagogia
 C - Pós Graduação em nível de Especialização na área da Educação
 D - Pós Graduação em nível de Mestrado em Educação

Atividades desempenhadas durante o ano

Ano: 20__	Ano: 20__
LOCAL DE TRABALHO: _____	LOCAL DE TRABALHO: _____
TURNO: () matutino () vespertino () Integral () Noturno	TURNO: () matutino () vespertino () Integral () Noturno
<input type="checkbox"/> Regente de classe	<input type="checkbox"/> Regente de classe
<input type="checkbox"/> Direção () Vice- direção	<input type="checkbox"/> Direção () Vice- direção
<input type="checkbox"/> Orientador educacional/ Pedagogo	<input type="checkbox"/> Orientador educacional /Pedagogo
<input type="checkbox"/> Professor auxiliar	<input type="checkbox"/> Professor auxiliar
<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____	<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____

AVALIAÇÃO FUNCIONAL DO DIRETOR E VICE-DIRETOR

I - Assiduidade - Anotar apenas uma alternativa

	20__	20__
Não teve falta	() 50 pontos	() 50 pontos
Faltou até 5 dias com atestado médico	() 40 pontos	() 40 pontos
Faltou de 6 a 15 dias com atestado médico	() 30 pontos	() 30 pontos
Faltou mais de 15 dias com atestado médico ou licença médica	() 20 pontos	() 20 pontos
Teve falta injustificada Data da falta: _____ (Ausência sem comunicado ao chefe imediato, sem prover substituto.)	() 0 pontos	() 0 pontos

II – Pontualidade - Anotar apenas uma alternativa

	20__	20__
Chega sempre no horário	() 50 pontos	() 50 pontos
Chega atrasado raramente	() 40 pontos	() 40 pontos
Chega sempre atrasado	() 0 pontos	() 0 pontos

Soma dos pontos dos critérios de Assiduidade e Pontualidade.

20__ (Máximo: 100 pontos)	20__ (Máximo: 100 pontos)
Pontos do candidato:	Pontos do candidato:



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO DE FUNÇÕES DO DIRETOR E VICE-DIRETOR												
Marque um x em cada questão no valor que mais corresponda à legenda:												
10,0 - sempre		7,0 - Na maioria das vezes			3,0 - Raramente			0,0 - Nunca				
CONCEITOS				20				20				
				Máximo: 100 pontos				Máximo: 100 pontos				
10,0	7,0	3,0	0,0	10,0	7,0	3,0	0,0	10,0	7,0	3,0	0,0	
1. Participa de cursos de formação continuada e palestras.												
2. Participa de reuniões quando convocado.												
3. Dirige a escola cumprindo e fazendo cumprir leis, regulamentos, normas da Secretaria Municipal de Educação, Regimento Interno, decretos, calendário escolar (dias letivos) e horários estabelecidos.												
4. Representa a escola perante autoridades em atos oficiais e atividades da comunidade, bem como acompanha a equipe de trabalho nos diversos eventos escolares e estimulando a participação dos pais e da comunidade.												
5. Convoca e preside as reuniões do Conselho escolar.												
6. Zela pela legalidade e regularidade da vida escolar do aluno.												
7. Zela pela segurança da Instituição e de seus bens.												
8. Acompanha as atividades e decisões da Associação de Pais e Mestres da escola, colocando em edital relatório de promoções, doações recebidas ou outros.												
9. Participa da elaboração do PPP e Regimento entre outros.												
10. Realiza seu trabalho de forma respeitosa, incentivando o bom relacionamento da equipe de trabalho.												
TOTAL DE PONTOS DO ORIENTADOR/PEDAGOGO												
FORMAÇÃO CONTINUADA												
Cursos realizados no período do biênio avaliado. (Preencher este campo apenas no final do biênio)												
Participação em cursos num total igual ou superior a 120 horas.										() 100 pontos		
Participação em cursos num total de 80 horas a 119 horas.										() 70 pontos		
Participação em cursos num total de 40 a 79 horas.										() 30 pontos		
Não participou de cursos de formação continuada ou abaixo de 40 horas.										() 0 pontos		
QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO (Preencher este campo apenas no final do biênio)												
Nº	CRITÉRIOS				Pontuação 20				Pontuação 20			
01	Avaliação Funcional											
02	Produtividade e Desempenho das funções											
03	Participação em cursos de formação continuada											
TOTAL												

Ano de 20__		Ano de 20__	
Assinatura do Avaliado:		Assinatura do Avaliado:	
Avaliadores		Avaliadores	
1.		1.	
2.		2.	
3.		3.	

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO

() Apto para progressão de 6% (seis por cento).

() Apto para progressão de 3% (três por cento).

() Não obteve progressão. Motivo: _____

Nova Esperança, ___/___/___.

Membro da Comissão Central

Secretário(a) Municipal de Educação



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

ANEXO IV

CADASTRO FUNCIONAL	
Profissional em exercício na Secretaria M. de Educação, em repartições da mesma, ou cedido a outros órgãos.	
NOME: _____ Matrícula: _____	
NÍVEL (da última elevação): _____	
CLASSE: <input type="checkbox"/> A- Nível Médio Habilitação Magistério <input type="checkbox"/> B - Graduação plena na área da Educação <input type="checkbox"/> C - Pós Graduação em nível de Especialização na área da Educação <input type="checkbox"/> D - Pós Graduação em nível de Mestrado em Educação	
Atividades desempenhadas durante o ano	
Ano: 20__	Ano: 20__
LOCAL DE TRABALHO: _____	LOCAL DE TRABALHO: _____
TURNO: <input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Noturno	TURNO: <input type="checkbox"/> matutino <input type="checkbox"/> vespertino <input type="checkbox"/> Integral <input type="checkbox"/> Noturno
<input type="checkbox"/> Regente de classe	<input type="checkbox"/> Regente de classe
<input type="checkbox"/> Direção <input type="checkbox"/> Vice- direção	<input type="checkbox"/> Direção <input type="checkbox"/> Vice- direção
<input type="checkbox"/> Orientador educacional/ Pedagogo	<input type="checkbox"/> Orientador educacional /Pedagogo
<input type="checkbox"/> Professor auxiliar	<input type="checkbox"/> Professor auxiliar
<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____	<input type="checkbox"/> Outra (especificar qual): _____

AVALIAÇÃO FUNCIONAL		
I - Assiduidade - Anotar apenas uma alternativa		
	20__	20__
Não teve falta	<input type="checkbox"/> 50 pontos	<input type="checkbox"/> 50 pontos
Faltou até 5 dias com atestado médico	<input type="checkbox"/> 40 pontos	<input type="checkbox"/> 40 pontos
Faltou de 6 a 15 dias com atestado médico	<input type="checkbox"/> 30 pontos	<input type="checkbox"/> 30 pontos
Faltou mais de 15 dias com atestado médico ou licença médica	<input type="checkbox"/> 20 pontos	<input type="checkbox"/> 20 pontos
Teve falta injustificada Data da falta: _____ (Ausência sem comunicado ao chefe imediato, sem prover substituto.)	<input type="checkbox"/> 0 pontos	<input type="checkbox"/> 0 pontos
II - Pontualidade - Anotar apenas uma alternativa		
	20__	20__
Chega sempre no horário	<input type="checkbox"/> 50 pontos	<input type="checkbox"/> 50 pontos
Chega atrasado raramente	<input type="checkbox"/> 40 pontos	<input type="checkbox"/> 40 pontos
Chega sempre atrasado	<input type="checkbox"/> 0 pontos	<input type="checkbox"/> 0 pontos
Soma dos pontos dos critérios de Assiduidade e Pontualidade.		
20__ (Máximo: 100 pontos)	20__ (Máximo: 100 pontos)	
Pontos do candidato:	Pontos do candidato:	



Prefeitura Municipal de Nova Esperança - PR

Av. ROCHA POMBO 1453 - TELEFAX: 44 3252-4545

www.novaesperanca.pr.gov.br

Gestão 2013/2016

AVALIAÇÃO DE PRODUTIVIDADE E DESEMPENHO DE FUNÇÕES									
Marque um x em cada questão no valor que mais corresponda à legenda:									
10,0 - sempre	7,0 - Na maioria das vezes	3,0 - Raramente	0,0 - Nunca						
CONCEITOS		20				20			
		Máximo: 100 pontos				Máximo: 100 pontos			
		10,0	7,0	3,0	0,0	10,0	7,0	3,0	0,0
1. Participa dos cursos promovidos pela Secretaria de Educação ou pelo órgão ou entidade no qual atua.									
2. Participa de reuniões e eventos, ainda que fora do horário de trabalho.									
3. Apresenta ideias, sugestões e informações que possam contribuir para a melhoria de seu trabalho.									
4. Zela pelo patrimônio/bens públicos do local de trabalho.									
5. Cumpre as metas e é pontual na entrega de documentos, relatórios ou planejamentos.									
7. Efetua planejamento de trabalho submetendo-o à apreciação do gestor imediato.									
8. Apresenta as habilidades e competências necessárias na área.									
9. Comunica ao gestor imediato suas ações e toma decisões de forma democrática.									
9. Promove e coordena atividades de integração com a equipe de trabalho e comunidade.									
10. Realiza seu trabalho de forma respeitosa contribuindo para a harmonia no ambiente de trabalho.									
TOTAL DE PONTOS DO PROFESSOR									
FORMAÇÃO CONTINUADA									
Cursos realizados no período do biênio avaliado. (Preencher este campo apenas no final do biênio)									
Participação em cursos num total igual ou superior a 120 horas.							() 100 pontos		
Participação em cursos num total de 80 horas a 119 horas.							() 70 pontos		
Participação em cursos num total de 40 a 79 horas.							() 30 pontos		
Não participou de cursos de formação continuada ou abaixo de 40 horas.							() 0 pontos		
QUADRO SÍNTESE DA AVALIAÇÃO (Preencher este campo apenas no final do biênio)									
Nº	CRITÉRIOS	Pontuação 20				Pontuação 20			
01	Avaliação Funcional								
02	Produtividade e Desempenho das funções								
03	Participação em cursos de formação continuada								
TOTAL									

Ano de 20	Ano de 20
Assinatura do Avaliado:	Assinatura do Avaliado:
Avaliadores	Avaliadores
1.	1.
2.	2.
3.	3.

COMISSÃO CENTRAL DE AVALIAÇÃO
() Apto para progressão de 6% (seis por cento).
() Apto para progressão de 3% (três por cento).
() Não obteve progressão. Motivo: _____

Nova Esperança, ____/____/____.

Membro da Comissão Central

Secretário(a) Municipal de Educação